



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº:

03/2022

DELIBERAÇÃO AM Nº:

31/2022/AM

Reunião realizada em:

24-06-2022

PROPOSTA:

02-2022-PS

ASSUNTO:

RESOLUÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE URBANISMO E MOBILIDADE SOBRE PROCESSO DA "CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE SETÚBAL E CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO EM EXPLORAÇÃO DE 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO EM SUBSOLO NA CIDADE DE SETÚBAL"

☒

PROPOSTA ANEXA

☒

TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6	1	1	1	1	37	APROVADA
Contra									REJEITADA
Abstenção									---

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



SETÚBAL

PROPOSTA / RESOLUÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE URBANISMO E MOBILIDADE SOBRE PROCESSO DA “CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PUBLICA À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE SETÚBAL E CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO EM EXPLORAÇÃO DE 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO EM SUBSOLO NA CIDADE DE SETÚBAL”

Considerando que:

- a) O Contrato para a “Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização de Lugares de Estacionamento Pago na Via Publica à Superfície na Cidade de Setúbal e Constituição do Direito de Superfície em Subsolo para a Conceção, Construção em Exploração de 2 Parques de Estacionamento em Subsolo na Cidade de Setúbal”, outorgado aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, concessão que se manterá em vigor pelo prazo de 40 (quarenta) anos, é de grande importância para a vida do Concelho e dos seus cidadãos nas próximas décadas;
- b) No passado dia 29 de Abril a Assembleia Municipal aprovou uma recomendação à Câmara para que “reveja o Regulamento Municipal de Estacionamento Publico Tarifado e de Duração Limitada, proceda a uma renegociação do Contrato de Exploração, com vista à redução do numero total de lugares tarifados e sejam criadas e promovidas medidas alternativas ao estacionamento tarifado, previamente à implementação dos novos lugares de parqueamento tarifado”, e que até esta altura a Câmara não deu qualquer sinal de que está na disposição de dar cumprimento à recomendação;
- c) Uma das principais competências da Assembleia Municipal é acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal;
- d) As Comissões de Trabalho têm como competências “apreciar e dar parecer sobre todas as matérias que o plenário ou a Mesa da Assembleia Municipal entendam



SETÚBAL

por conveniente”, bem como “analisar e produzir relatórios sobre matérias específicas de relevante interesse para o município”;

Propõe-se que:

1 – A mesa da Assembleia Municipal convoque a Comissão de Urbanismo e Mobilidade para fazer a apreciação ao processo da “Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública à Superfície na Cidade de Setúbal e Constituição do Direito de Superfície em Subsolo para a Concessão, Construção em Exploração de 2 Parques de Estacionamento em Subsolo na Cidade de Setúbal”;

2 – Essa Comissão apresente um relatório à Assembleia Municipal, no prazo máximo de seis meses após início dos trabalhos, sobre os aspetos mais importantes do processo, nomeadamente o procedimento concurso, o cumprimento das obrigações pelos outorgantes do Contrato, as condições de alteração, de resgate, de sequestro da Concessão, e de resolução do Contrato, bem como sobre outros aspetos que se venham a justificar.

Os eleitos do Partido Socialista

Setúbal, 24 de junho de 2022